

EDITAL Nº 14/2022

PROCESSO Nº	51402.101885/2022-95
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA	16/09/2022
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (Directors e Offi cers),
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$306.750,00 (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
EMPRESA:	AIG SEGUROS BRASIL S.A
CNPJ:	33.040.981/0001-50
Classificada para	Item 1 (único)

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
5	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	
5.1	Poderão participar do presente procedimento licitatórios as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atendam às exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2018 – SLTI/MP.	SIM. Código e descrição da atividade ec, principal – 6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA Data de Vencimento do Cadastro SICAF: 23/05/2023
5.1.2.	No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, a licitante deverá assinalar a opção “NÃO” em campo próprio do sistema, que trata sobre o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fins do cumprimento no disposto do subitem 5.1.1 deste Edital.	N/A
5.2	A empresa que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar da licitação desde que esteja amparada em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.	Certidão de Falência emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO em 08/08/2022
5.3. Além dos casos previstos no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, não poderá participar do presente Pregão o licitante que:		
5.3.1.	Esteja reunido sob a forma de consórcio.	SIM.
5.3.2.	Tenha sofrido decretação de falência	SIM. Certidão válida até 08/08/2022
5.3.3.	Se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	SIM. Certidão válida até 08/08/2022
5.3.4.	Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros:	Consultas: CEIS: SIM, Consulta consolidada em: 16/09/2022

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU; c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>5.3.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);</p> <p>5.3.4.2. Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 5.3.4 ou 5.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.</p> <p>5.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública Federal ou entidades vinculadas (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p> <p>5.3.6. Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão Eletrônico.</p>	<p>CNI/TCU: SIM, Consulta consolidada em: 16/09/2022</p> <p>SICAF: SIM, emitido em 16/09/2022</p> <p>CNJ: SIM, Consulta consolidada em: 16/09/2022</p>
5.4	Poderão participar da presente licitação seguradoras em regime de cosseguro e/ou resseguro, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/1966, da Lei Complementar n.º 126/2007, da Resolução CNSP n.º 164/2007 e demais normas vigentes, devendo a proposta única, ser apresentada pela líder, elencando cosseguradora(s)/ressegurador, bem como a participação de cada entidade na aceitação dos riscos do objeto do contrato de seguro em pauta.	N/A
5.5	A constituição do cosseguro / resseguro deverá ser efetivada por compromisso público ou particular, assumido em conjunto pela líder, por cada uma das cosseguradoras e pelo ressegurador, em caso de resseguro.	N/A
5.6	A Seguradora participante da licitação na condição de cosseguradora está obrigada, a exemplo da líder, a apresentar todos os documentos de habilitação, bem como aceitar todas as demais condições estabelecidas em Edital.	N/A
5.7	Qualquer Seguradora somente poderá participar da licitação com uma única proposta, seja de forma individual, seja sob o regime de cosseguro.	Sim
5.8	Em havendo cosseguro, na Apólice a ser emitida deverá ser inserida uma cláusula dispondo que o líder será a única seguradora diretamente responsável, por si própria e pelas cosseguradoras, perante a VALEC, quanto ao fiel cumprimento de todos os compromissos assumidos nos termos do presente Edital, da proposta apresentada e da Apólice emitida.	N/A
5.9	A Seguradora líder será responsável pelo recebimento de prêmios e repasse às cosseguradoras das parcelas que lhes couber, bem como pelo pagamento integral à VALEC das indenizações devidas em decorrência de sinistros, independentemente do recebimento das cotas-parte das cosseguradoras, excetuando-se a devida participação do ressegurador, no caso do resseguro.	N/A
7 e 9	PROPOSTA DE PREÇOS	

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
7.1.1.	O licitante deverá oferecer proposta ofertando o valor global do contrato	Sim.
9.1	A proposta vencedora deverá ser enviada em documento timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter: a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização; b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato; c) As especificações detalhadas do serviço ofertado; d) O valor unitário e total do item; e) O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico; f) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc; g) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 2 (duas) casas decimais, devendo ser desprezadas as demais; h) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento; i) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento; j) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente; k) A licitante deverá apresentar planilha com as especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bem como as importâncias seguradas, de acordo com as especificações exigidas no termo de referência. l) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias; m) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador	Sim. a) Sim b) Sim c) Sim d) Sim e) Sim f) n/a g) Sim h) n/a i) Sim j) Sim k) Sim l) n/a m) Sim Sim, Conforme Despacho nº 212/2022/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC SEI 6218469
9.2	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa, no modelo constante do Anexo III do Edital.	Sim
9.3	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	N/A
10.	DA HABILITAÇÃO Habilitação Jurídica	
1.1.1	I. Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente. II. II. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede. III. No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal -	I. SIM: SICAF - Parametrizada II. Não se aplica. III. Estatuto e últimas Alterações Registrados na

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>SLU: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p> <p>IV. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.</p> <p>VII. Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p>Junta Comercial do Estado de São Paulo em 06/12/2019</p> <p>IV. Não se aplica</p> <p>V. Não se aplica</p> <p>VI. Não se aplica.</p> <p>VII. SIM Jorge Nunes de Souza, procurador da empresa.</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	Qualificação Técnica:	
10.1.2	<p>Para a definição dos critérios técnicos para seleção do fornecedor, deverão ser observados:</p> <p>a) Comprovação pelo licitante de registro ou inscrição do licitante na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;</p> <p>b) Declaração do licitante expedida pela SUSEP, dentro do prazo de validade nela expresso, de que está em dia com suas reservas técnicas e de sinistros.</p> <p>c) Certidão de Regularidade emitida pelo órgão competente, dentro da data de validade;</p> <p>d) Comprovação pelo licitante de que possui clausulado próprio de apólice de Responsabilidade Civil de Executivos – D&O, junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;</p> <p>e) Comprovação de aptidão, mediante apresentação de apólice(s) emitida(s) na carteira específica do ramo de D&O – ou declaração da licitante, autenticada pela SUSEP, de que possui apólice(s) D&O ou atestado de capacidade técnica fornecido por empresa pública ou privada, demonstrando ter o licitante contratado seguro(s) com característica(s) similar(res) ao objeto desta licitação no valor mínimo de R\$ 2.500.000,000 (dois milhões e quinhentos mil reais).</p>	Sim, Conforme Despacho nº 212/2022/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC SEI 6218469
10.1.2.1.	<p>Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <p>I - Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);</p> <p>II - Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;</p> <p>III - Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;</p> <p>IV - Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;</p> <p>V - Período e local de execução do objeto;</p> <p>VI - Data da emissão do atestado; e</p> <p>VII - Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s)</p>	Sim, Conforme Despacho nº 212/2022/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC SEI 6218469
10.1.3.	Qualificação Econômico-Financeira:	
	I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	Certidão de Falência emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO em 08/08/2022
	II. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03	II. SIM:

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>(três) meses da data de apresentação da proposta, comprovando índices de Liquidez Geral – LG; Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG, iguais ou superiores a 1 (um).</p> <p>a) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável, (art. 19, § 2º da IN nº 02/2010-MPOG);</p> <p>10.1.3.1. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, extraídas da Instrução Normativa SEGES/ME nº 03/2018, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG: (Ver quadro no edital)</p> <p>10.1.3.2. As licitantes deverão:</p> <p>a) Alcançar, para todas as fórmulas, resultados iguais ou superiores a 1 (um), conforme Inciso II do item 10.1.3 acima.</p> <p>OU</p> <p>b) Comprovar ter a licitante, no último balanço patrimonial exigível, capital mínimo ou patrimônio líquido igual OU superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.</p>	<p>a) N/A</p> <p>b) Sim</p> <p>10.1.3.1. Sim</p> <p>10.1.3.2. Sim</p> <p>Conforme OFÍCIO Nº 102/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC SEI 6220441</p>
10.1.4	Regularidade Fiscal:	
	<p>a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p>b. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p>c. Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p>	<p>a) CNPJ ativo, emitido em 16/09/2022</p> <p>b) Válida até 02/10/2022 (SICAF)</p> <p>c) Válida até 09/01/2023 (SICAF)</p>
10.1.5	Outras declarações:	
	<p>a) Declarações constantes do Sistema Comprasnet: deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão observadas pelo Pregoeiro</p>	<p>Sim, emitidas pelo pregoeiro em 16/09/2022</p>

Brasília, 20 de setembro de 2022.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada, juntamente com a documentação de habilitação e de comprovação de exequibilidade, **deve ser classificada pelo atendimento integral** às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do OFÍCIO Nº 102/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC SEI 6220441 e do Despacho nº 212/2022/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC SEI 6218469, todos em anexo.

Hélio Ramos Ventura
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 189, de 2022.

ANEXOS**Anexo I - OFÍCIO Nº 102/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC**

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

OFÍCIO Nº 102/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 20 de setembro de 2022.

À SULIC**c/c à GELIC****Ass: Subsídios para Qualificação Econômico-Financeira - Pregão Eletrônico nº 014/2022.**

Em atenção a solicitação contida no OFÍCIO Nº 61/2022/GELIC-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC (6204644), que trata do processo licitatório que objetiva à contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (Directors e Officers), no qual é solicitado a análise da documentação de Qualificação Econômico-Financeira da empresa ora convocada, **AIG SEGUROS BRASIL S.A** (SEI [6204236](#)), no tocante às exigências previstas no subitem 10.1.3. do edital (SEI [6115708](#)), seguem as considerações desta gerência.

Inicialmente informamos que o edital exige como condições de habilitação da condição econômico-financeira a certidão negativa de falências e concordatas e as avaliação dos de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou iguais a 1 (um), ou comprovar capital ou patrimônio líquido superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação. Posto isto, segue tabela com as informações constantes no Balanço Patrimonial da empresa:

	AIG
Ativo Circulante (AC)	1.784.533.597
Realizável a Longo Prazo (RLP)	131.787.896
Passivo Circulante (PC)	1.542.587.667
Passivo Não Circulante (PNC)	144.210.722
Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP) / (PC+PNC)	1,14
Solvência Geral (SG) = AT / PC+PNC	1,20
Índice de Liquidez Corrente (ILC) = AC / PC	1,16
Apresentou a Certidão Negativa válida e vigente	Sim

Conforme dados apresentados, a empresa **alcança satisfatoriamente** aos critérios dispostos no edital, portanto, está **habilitada** a continuar no presente processo licitatório, quanto aos critérios econômicos financeiros.

Mantemo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO SILVA MAIA
Gerente Tributário e Contábil

De acordo.

EWERTON MARCONDES PINHEIRO
Superintendente de Orçamento e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Maia, Gerente Contábil e Tributário**, em 20/09/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Marcondes Pinheiro, Superintendente de Orçamento e Finanças-Substituto**, em 20/09/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_pregao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220441** e o código CRC **C78117F7**.



Referência: Processo nº 51402.101885/2022-95



SEI nº 6220441

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

Criado por elaine.peronico, versão 2 por elaine.peronico em 20/09/2022 10:28:18.

Anexo II - Despacho nº 212/2022/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Despacho nº 212/2022/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 19 de setembro de 2022.

Processo nº 51402.101885/2022-95

Interessado: Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Negócios, Diretoria de Empreendimentos, Presidência, Diretoria Executiva, Conselho de Administração

Ass: Habilitação Técnica - Pregão Eletrônico nº 14/2022.

À GELIC

Em atendimento a solicitação contida nos Ofícios Nº 61/2022/GELIC-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC ([6204644](#)) e Nº 65/2022/GELIC-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC ([6216028](#)), referentes ao processo licitatório que objetiva à Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (Directors e Officers), com cobertura à base de reclamações, abrangendo sinistros reclamados durante o período de vigência da apólice irretroatividade ilimitada para fatos geradores anteriores ao início de vigência da apólice, desde que a reclamação motivada seja desconhecida do Segurado, para atendimento da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., conforme o Edital nº 14/2022, seguem as considerações desta Equipe de Planejamento da Contratação em relação à proposta final (SEI [6204210](#)), as documentações de Qualificação Técnica da empresa ora convocada e as condições de exequibilidade dos serviços.

Proposta Final

O documento **está em conformidade** ao Anexo I do Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2022.

Desse modo, consignamos que a licitante **está habilitada** a continuar no presente processo licitatório, no que se refere a habilitação técnica, conforme atestação do quadro abaixo:

Qualificação Técnica	Análise de Conformidade
a) Comprovação pelo licitante de registro ou inscrição do licitante na SUSEP – Superintendência de Seguros	Regular 6204236 - PDF 06 Certidão de Regularidade da SUSEP 12 09 2022

Privados;	
b) Declaração do licitante expedida pela SUSEP, dentro do prazo de validade nela expresso, de que está em dia com suas reservas técnicas e de sinistros.	Regular 6204236 - PDF 07 SES 14.09.2022 - Ramos 0310
c) Certidão de Regularidade emitida pelo órgão competente, dentro da data de validade;	Regular 6204236 - PDFs 06 Certidão de Regularidade da SUSEP 12 09 2022 e de 29.08.2022
d) Comprovação pelo licitante de que possui clausulado próprio de apólice de Responsabilidade Civil de Executivos – D&O, junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;	Regular 6204236 - PDFs: 08 Nota Técnica D&O 11.05.2022, 08 Nota Técnica Riscos Ambientais 11.05.2022, 09 Condições Gerais D&O, 09 Condições Gerais D&O Risco Ambiental.
e) Comprovação de aptidão, mediante apresentação de apólice(s) emitida(s) na carteira específica do ramo de D&O – ou declaração da licitante, autenticada pela SUSEP, de que possui apólice(s) D&O ou atestado de capacidade técnica fornecido por empresa pública ou privada, demonstrando ter o licitante contratado seguro(s) com característica(s) similar(res) ao objeto desta licitação no valor mínimo de R\$ 2.500.000,000 (dois milhões e quinhentos mil reais).	Regular - 6204236 - Atestados de Capacidade Técnica emitido por FURNAS e Desenvolve SP

Passamos agora para a análise conclusiva acerca da aceitação da proposta final, SEI [6215979](#); e análise conclusiva acerca da documentação demonstrativa de exequibilidade da proposta:

Exequibilidade	Análise
----------------	---------

9.1 A proposta vencedora deverá ser enviada em documento timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:

a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização; **ok**

b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato; **ok**

c) As especificações detalhadas do serviço ofertado; **ok**

d) O valor unitário e total do item; **ok**

e) O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico;

f) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc; **ok**

g) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 2 (duas) casas decimais, devendo ser desprezadas as demais; **ok**

h) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento; **ok**

i) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual

Regular - [6215979](#)

A proposta segue em conformidade ao tópico 5 do Termo de Referência.

<p>fornecimento; ok</p> <p>j) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente; ok</p> <p>k) A licitante deverá apresentar planilha com as especificações claras e detalhadas das coberturas, franquias, bem como as importâncias seguradas, de acordo com as especificações exigidas no termo de referência. ok</p> <p>l) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias; ok</p> <p>m) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador. ok</p>	
<p>9.3. A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa, no modelo constante do Anexo III do Edital. ok</p>	<p>Regular - 6215979</p>
<p>8.30 Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante classificada em primeiro lugar que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado, por meio de justificativas e demais documentos pertinentes.</p>	<p>Regular - 6216037</p>
<p>8.30.1 A referida documentação será encaminhada para análise da área requisitante, a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade, caso apresentem preços global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os preços dos insumos e valores de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.</p>	<p>Regular - 6216037</p>

Desse modo, consignamos que a licitante **está habilitada.**

Realizada a análise técnica, encaminhamos os autos à Superintendência de Licitações e Contratos para a continuidade dos procedimentos atinentes ao Pregão Eletrônico nº. 14/2022.

Atenciosamente,

INTEGRANTE	INTEGRANTE	INTEGRANTE
(assinatura eletrônica) HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE MATRÍCULA SIAPE 1791489	(assinatura eletrônica) RAPHAEL DE SOUSA BRANDÃO MATRÍCULA SIAPE 1692637	(assinatura eletrônica) WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA MATRÍCULA SIAPE 1990355



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, Assessor da **Diretoria de Administração e Finanças**, em 20/09/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza**, Gerente de **Patrimônio**, em 20/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Sousa Brandão**, Superintendente **Administrativo**, em 20/09/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_pregao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218469** e o código CRC **5F07A09B**.



Referência: Processo nº 51402.101885/2022-95

SEI nº 6218469

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br

Criado por raphael.brandao, versão 18 por raphael.brandao em 20/09/2022 14:08:55.